



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Centro Regional de Leiria

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS
Largo da República, n.º 3
2400-001 Leiria

DECLARAÇÃO

Nome da entidade – Associação de Ação Social do Carvalhal

Morada: Rua da Escola, n.º 1 – 2540-398 Carvalhal

Número de Identificação de Segurança Social:
20021197411

Número de Identificação Fiscal: 501705880-

Número de Declaração – 35/2021

Nome do requerente – Sónia Azevedo

Exma. Sra.

Presidente da Direção

Associação de Ação Social do Carvalhal

Rua da Escola, n.º 1

Carvalhal

2540-398 Carvalhal BBR

Declaramos que a Instituição acima identificada encontra-se registada, a título definitivo, na Direção-Geral da Segurança Social, desde 28/12/89, sob o registo n.º 63/88, a folhas 2 do Livro n.º4, das Associações de Solidariedade Social, em conformidade com o Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

N.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro

A presente declaração foi passada após consulta ao respetivo processo e é válida para efeito de candidatura a apoio financeiro.

A presente declaração é válida pelo prazo de quatro meses, a partir da data de emissão.

Leiria, 06 de agosto de 2021

O Diretor

João Paulo Pedrosa

Desta declaração podem ser obtidas photocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos

Artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua versão atualizada



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 63/88, a fls. 2 do Livro n.º 4 e fls. 77 do Livro n.º 16 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 22/01/2019, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL DO CARVALHAL

NIPC – 501 705 880

Sede – Rua da Escola, n.º 1 – Carvalhal – Bombarral - Leiria

Fins - Concessão de bens, prestação de serviços e outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, nomeadamente: Promoção e apoio à infância e juventude na área da deficiência; Dar apoio à terceira idade; Ações de Animação sociocultural; Promoção de economia social (produção e venda). Secundariamente: Apoio e prestação clínicas (médicas/enfermagem e outros); Ações formativas; Apoio a famílias carenciadas; Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

Direção-Geral da Segurança Social, em

25 JAN. 2019

Pelo Diretor-Geral

Ana Maria Luís Salgado

Ana Maria Luís Salgado
(Diretora de Serviços)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>